MOÇÃO Nº 38/2017

O VEREADOR BENEDITO ORLANDO GRANCONATO JUNIOR E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO EDUARDO LOPES CARDOSO E FAMÍLIA NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o empresário Eduardo Lopes Cardoso e família, pelos relevantes investimentos realizados no fomento do turismo municipal."

JUSTIFICATIVA

Com imensa honra e satisfação que vimos através do presente, parabenizar o empresário **Eduardo Lopes Cardoso e seus pais, a Senhora Maria José Lopes Cardoso e o Senhor Ademir José Cardoso** pelos relevantes investimentos realizados frente a **RANCHO DO VALE**, sempre acreditando no potencial turístico de nossa amada Estancia,

Importante ressaltar a importância deste empreendimento para pessoas de bom gosto e paladar refinado que prezam pela qualidade, tendo em vista que o local trabalha com produtos típicos representando os deliciosos sabores de nossa terra.

Mesmo sendo um empreendimento relativamente novo em nosso município, demonstra um grande potencial, figurando entre as iniciativas de destaques no ramo gastronômico de nossa região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar a importância do fomento ao turismo na geração emprego e renda, movimentando a economia municipal e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Frisamos também que iniciativas como esta, demonstra o profissionalismo deste empresário com visão ímpar para os negócios, que sempre busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo Ao Empresário Eduardo Lopes Cardoso e sua família fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2017.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 21 / 09 / 2017
Protocolo nº 327/2017
SECRETARIA